



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1681- 28 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Campo Largo, em 12 de maio de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna público aos interessados que a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2020 - Processo nº 448/2020, cujo objeto trata de Curso - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), foi REVOGADO em 07/05/2020 em razão do cancelamento do curso supracitado.

Campo Largo, 12 de maio de 2020

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 06/2020; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: MURILO DONIZETI MANZATTI; CNPJ: 08.731.591/0001-89; Objeto: Bicletário de piso para 5 bicicletas posicionadas na horizontal, em aço galvanizado, proteção antiferrugem, Medidas aproximadas: 1,50cm (C) x 0,50 (L) x 0,26 (A). Com suportes para fixação de, no mínimo, 4 furos; Vigência: 31/12/2020; Processo administrativo nº: 252/2020; Cobertura Orçamentária: 44.90.52.99.00 (outros materiais permanentes); Valor: R\$ 698,00; Autorização/Ratificação: 12/05/2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 9/2019; Objeto: Registro de Preços para contratação de mão de obra para manutenção preventiva e/ou corretiva para a frota de veículos da Câmara Municipal de Campo Largo; Amparo: Pregão Presencial nº 7/2019; Processo Administrativo: nº 1968/2018; Detentora: AUTO SERVIÇOS PISSAIA EIRELI; Vigência: 24/06/2020. A Câmara Municipal de Campo Largo – PR, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata publicada no Diário

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)